



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ERRATA AO PARECER DO PROJETO DE LEI 001/2022

Errata ao Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei 001/2022, que institui feriados religiosos e civis municipais.

ONDE SE LÊ:

-Dia 20 de janeiro – Dia de São Sebastião.
Dia 15 de Agosto – Dia da Assunção de Nossa senhora;
Dia 17 de Dezembro – Aniversário da cidade;

LEIA-SE:

Dia 20 de janeiro – Dia de São Sebastião;
Dia 15 de Agosto – Dia de São Bom Jesus do Matinhos;
Dia 17 de Dezembro – Aniversário da cidade;

Bom Jardim de Minas, 07 de fevereiro de 2022.



Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104